



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 006/2014

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, no horário regimental, reuniu-se a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Osvaldir Nunes Pereira e com a presença de todos os demais vereadores para a realização da terceira sessão ordinária do ano 2014. No **EXPEDIENTE** constou a leitura e discussão da Ata n.º 005/2014, da sessão do dia dez de fevereiro, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida constou a leitura do ofício n.º 056 da presidência da Câmara de Guarapuava em resposta ao ofício circular 02/2014 que informou a nova composição da Mesa Diretora dessa casa; do Edital de Convocação de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2013 para o próximo dia vinte e quatro de fevereiro às 17 horas e 30 minutos no plenário da casa, e dos projetos de leis do Executivo de números 011 – Autoriza o Executivo a alterar 84 da Lei 389/2006, Regime Próprio de Previdência social do Município; 012 - Autoriza o executivo a alterar a lei 557/2011 que dispõe sobre a fixação dos cargos decorrentes de emprego público para aumentar o número de vagas de técnico em higiene dental e dentista para atuarem no ESF da localidade de Goes Artigas, e 013 – Autoriza a doação de área de terras para ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal para uso exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Encerrando, contou o Projeto de Resolução 04/2014 para alterar o artigo 69 do Regimento Interno da casa e fixar em um ano o período de mandato dos membros das comissões permanentes. Todos os projetos forma encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Na **TRIBUNA** o Vereador **SIDNEI LOPES** usou a palavra para comentar com os pares a respeito de alguns ofícios que encaminhou ao executivo cujas respostas não estão sendo educadas por parte do administrador municipal, iniciando pelo ofício que encaminhou questionando a existência ou não de convênio entre o município e a Receita Estadual para a manutenção dos postos de fiscalização, cuja resposta que recebeu na última quinta feira, dia treze de fevereiro, através do ofício de n.º 20/2014, informou que “inexiste o convênio entre o município e o estado para a regulamentação do funcionamento dos postos de fiscalização e ainda disse que o vereador apresentava-se leigo com relação ao assunto mesmo ocupando uma vaga no legislativo municipal, e relatou parte da legislação tributária nacional dizendo que para tal fiscalização não se faz necessário que haja convênio entre as unidades federativas da união já que a LC 63/1990 estabelece competência para tanto e assim, com a finalidade de impedir que o vereador viesse a ter erros de interpretação ou pareceres ininteligíveis era necessário descrever o artigo 6º da legislação citada”. Nesse momento o vereador definiu o termo “ininteligível”, que significa o que não se pode entender ou é de difícil compreensão e disse que a pessoa que assinou o ofício com certeza não o leu antes de enviar a resposta. Fez a leitura da resposta que elaborou junto com a assessoria jurídica da casa no qual citou a total ausência de urbanidade do executivo com os membros do legislativo municipal e também da capacidade de interpretação do texto, pois o ofício simplesmente questionou a existência



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

do convênio entre o município e o estado e assim requereu cópia do referido convênio, baseado no parágrafo quarto do artigo sexto, da mesma Lei Complementar, o qual parece ter sido ignorado, por isso sentiu a necessidade de citá-lo no ofício para entendimento do executivo, cujo parágrafo diz que podem existir convênios para assistência mútua para a fiscalização dos tributos e dessa forma não foi ao vereador subscritor do referido ofício que faltou conhecimento da legislação e sim ao executivo que deixou de analisar o texto completo da lei, possivelmente por ausência da capacidade de interpretação. O Vereador ainda voltou a comentar sobre a situação das empresas de propriedade do Senhor Pedro Ivo Gonçalves, que igualmente foi interpretado de forma errada, pois foi acusado de, enquanto chefe do Setor de Tributação, ter deixado prescreverem as dívidas das empresas e pessoais do mesmo, para o qual encaminhou o ofício solicitando apenas a informação se existem ou não dívidas prescritas em nome do referido cidadão, e no caso de existência a informação da data de prescrição das mesmas, e a resposta foi de que não seria possível remeter a informação solicitada pois tratava-se de situação em caráter de sigilo fiscal e desta forma para que se quebre o sigilo de qualquer contribuinte deve-se haver aparato legal e devida justificativa como por exemplo uma instrução investigativa. Encerrou comentando que como não chegaram a um acordo com o executivo em relação ao seu cargo efetivo no município onde queriam que trabalhasse como motorista do setor de saúde, o que é ilegal por ser desvio de função, requereu a licença sem remuneração para exercer exclusivamente o cargo junto ao legislativo municipal a partir do dia três de fevereiro do corrente ano, o qual até o presente momento ainda não foi respondido. Em virtude dos fatos ocorridos o vereador deixou o questionamento se isso é alguma coisa em relação à sua pessoa enquanto funcionário da prefeitura ou simplesmente alguma coisa contra o Poder Legislativo, o que é complicado, pois cada vez piora mais o relacionamento entre os poderes. O Vereador **OSVALDIR** comentou a situação que está ocorrendo a nível de governo federal e diz respeito aos vereadores que estão com viagem marcada à Brasília, para deixar claro o motivo dessa viagem. Lembrou que no ano passado do Congresso Nacional aprovou o chamado "Orçamento Impositivo" em que todas as emendas parlamentares apresentadas deverão ser pagas e para regulamentar essa questão foram editadas duas Portarias que detalham o cronograma de aprovação e repasse das emendas individuais dos parlamentares para 2014 e indicam que os prazos para os deputados e senadores pedirem as emendas serão menores, até o próximo dia vinte de fevereiro, assim como as datas para que as prefeituras informem como irão gastar os seus recursos, e os parlamentares deverão indicar como pretendem gastar as emendas correspondentes as suas cotas detalhando quais prefeituras serão beneficiadas, o valor de cada emenda e a prioridade que dará a cada uma delas, observado o limite de cinquenta por cento que deverá ser aplicado em saúde. Comentou que na elaboração do orçamento em 2013 os deputados solicitaram mais de oito mil emendas o que totalizou R\$ 8.670.000.000,00 (oito bilhões e seiscentos e setenta milhões de reais), e citou fez explicações de como funcionará o encaminhamento das emendas a partir dessa nova forma de distribuição. Falou aos pares que em



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

virtude da correria que está havendo devido a mudança do sistema neste ano foi solicitado para que os vereadores e prefeitos procurassem seus deputados para que até o próximo dia vinte de fevereiro indiquem o que é preciso em cada área e neste sentido foi que o prefeito solicitou para que alguns vereadores pudessem estar em Brasília durante a semana para esclarecer aos deputados quais as emendas que querem que sejam colocadas no orçamento para o município e neste sentido estará se dirigindo até Brasília junto com os vereadores Sidnei Lopes, Gilnelson e Rita Taborda, além do prefeito e do vice, para tentarem colocar no orçamento a máximo de emendas possíveis. Disse que é evidente que cada vereador tem seus representantes e os que não puderam acompanhar esta viagem podem indicar seus deputados de contato para que possam também estar visitando seus gabinetes fazendo a solicitação das demandas para o município. Na **ORDEM DO DIA** constou o primeiro turno de votação do Projeto de Lei do Executivo de n.º 06/2014 propondo a cessão de servidor municipal para atividade específica. Sem receber comentários durante a discussão foi aprovado com todos os votos e passou a constar como **Lei n.º 683/2014** – “Dispõe sobre Autorização para Cessão de Servidor Público, para finalidade específica”, e foi determinado o envio da mesma para sanção. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **VALDIR CABRAL** disse lamentar e não poder deixar de fazer um comentário quanto ao tratamento do executivo perante um funcionário e vereador, e também ao Poder Legislativo pois quando trata-se de uma resposta a um vereador deve-se ter um pouco mais de cuidado pois gera um constrangimento entre os Poderes e, se um servidor e vereador está sendo tratado dessa forma podem imaginar como será o tratamento de um cidadão comum perante o executivo, por isso estranhou a forma da resposta mas infelizmente quando alguém escreve e o prefeito apenas assina deve-se ter mais cuidado para não causar esse aborrecimento, e neste caso tem o nome de empresas citadas, o sigilo já foi quebrado, e considera uma falta de respeito com um cidadão do município que deu tanta contribuição para a população e continua dando, e agora está com seu nome sendo jogado ao vento e mal interpretado por pessoas ligadas ao executivo e com certeza pelas ruas também, por isso pediu que a administração tenha um pouco mais de respeito com pessoas de bem do município. Comentou sobre uma situação que o pessoal da área rural está passando quando ocorre falta de luz pois está havendo muita demora no religamento da energia explicando que no último final de semana houve suspensão provavelmente devido ao mau tempo, o que não se pode controlar, mas a COPEL sendo uma empresa preparada e capacitada não pode deixar essa população sem energia pois tem gente tomando prejuízo até com medicamentos pessoais que acabaram perdendo e teve casos de usuários ficarem desde a sexta feira pela manhã sem energia e o serviço ser restabelecido apenas no sábado a tarde causando prejuízos também com a perda de alimentos, sugerindo que encaminhem ofício à COPEL para ajudar essa população da área rural no sentido desses religamentos ocorrerem de forma mais rápida. Quanto as viagens comentadas pelo presidente disse que gostaria de ter sido convidado pois gostaria de ter participado também do show rural e da viagem à Brasília por isso em outras ocasiões gostaria de ser consultado se gostaria de viajar junto. O Vereador



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

GILNELSON usou a palavra para informar os pares que foi assinado o convênio para a construção da quadra coberta da Escola Pedro Molinari na Vila Nova, que foi um pedido feito ao deputado Eduardo Sciarra conforme já comentado, e que com o recurso no valor de R\$ 509.883,38 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) com uma pequena contra partida do município, poderá ser construída uma obra de qualidade nessa escola que na área urbana é uma das mais carentes e a obra dará mais comodidade aos professores e alunos, o que é uma vitória não só dos vereadores que conseguiram um resultado maravilhoso, mas de toda a comunidade. Também comentou sobre a viagem à Brasília dizendo que é importante estarem cobrando dos representantes a injeção de recursos no município. O Vereador **OSVALDIR** lembrou que ainda na reunião das comissões nessa tarde comentava que para o exercício da função do vereador não vai medir esforços para que cada vereador possa executar o seu mandato a contento, deixando claro que todos os vereadores recebem convites para eventos de todos os tipos e o vereador que receber e tiver interesse em participar deve fazer a solicitação junto à presidência para o uso do veículo ou para o pagamento de diárias para viagens, no exercício do mandato, seja para capacitação, fiscalização, ou para o que for necessário para desempenhar melhor o seu mandato, e a Mesa Diretora estará aberta para atender a todas as solicitações dos vereadores, e a questão de estarem indo até Brasília as pressas deve-se ao fato de que essas normativas saíram recentemente, na semana anterior, não estava prevista nenhuma viagem e estão fazendo isso justamente para tentar encaixar algumas questões de urgência, mas todos os vereadores podem fazer solicitações para viagem, seja à Curitiba ou Brasília em visita a seus deputados, ou para visitas ao interior a serviço da Câmara, e a casa estará a disposição para isso. Disse esperar que voltem de Brasília com muitas novidades e se houver demanda de outros vereadores em visitar seus deputados irá autorizar. Nada mais havendo foi encerrada a sessão pelo presidente e convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e quatro de fevereiro no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada por todos os vereadores presentes a sessão.